



DECRETO NÚMERO 7236 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 7090, de 16 de maio de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3865/08 a partir das fls. 63, e;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade às fls. 72 e 73, que conclui que a servidora está apta a retornar a atividade anterior a partir de 21 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7090, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **MARIA CELIA ROSSI**, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de dezembro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.